

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITU Nº 003/2025, de
doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itu, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n.31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos DISCENTE na Congregação da Faculdade de Tecnologia de Itu.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

JULIANA RIBEIRO DE LIMA, Membro Presidente Docente; LUCAS GODOY MENOCELLI, Membro Técnico Administrativo; ROSA MARIA MARCIANI, Membro Coordenador de curso

Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.03, de 28-03-2022.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

DIANE ANDREIA DE SOUZA FIALA

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itu

